

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Lícia Conceição Souza – Diretora Administrativa – HMM, Portaria Nº548/2025-GP , **Vagner Luís Araújo da Silva** – Diretor Administrativo do HMI, Portaria Nº 549/2025-GP, **Emanoel Barbosa De Castro** - Coordenador de Apoio, Portaria Nº 577/2025-GP, designados pelo titular da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanharem o procedimento administrativo, executarem e fiscalizarem a execução do contrato administrativo que tem por objeto à Formação de Registro de Preços para eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção de osmose reversa com reposição de solução e retro lavagem dos filtros para fins de potabilidade da água. Comprometo a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar a Secretaria Municipal de Saúde no acompanhamento do procedimento administrativo e fiscalização de contratos administrativos advindo do processo em epigrafe.

Declaramos desimpedidos e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para qual fomos designados.

De acordo com o § 2º do artigo 7º do decreto federal 7.892 de 23 de janeiro de 2013, na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentaria, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

Marabá-PA, 05 de fevereiro de 2025



Lícia Conceição Souza
Diretora administrativa do HMM
Portaria Nº548/2025-GP



Vagner Luís Araújo da Silva
Diretor Administrativo do HMI
Portaria nº 549/2025-GP



Emanoel Barbosa De Castro
Coordenador de Apoio
Portaria 577/2025-GP